



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2025

**Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para execução de despesa de Contribuição para a ASCAMES - Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo - ES, conforme dotação a seguir:

Órgão	01	Câmara Municipal de Afonso Cláudio	
Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal de Afonso Cláudio	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Legislatura Atual	
Atividade	0.010	Contribuição Para Associação de Câmaras Municipais do Espírito Santo - ASCAMES	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.90.41.000	Contribuição	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fonte de recursos 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue.

Órgão	01	Câmara Municipal de Afonso Cláudio	
Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal de Afonso Cláudio	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Legislatura Atual	
Atividade	2.142	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	
Descrição da Despesa	3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha	000014		
		<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça da Independência, nº 341 – Centro – Afonso Cláudio – Espírito Santo – Tel.: (27) 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o código de verificação 320831033500370038003A00F42057004189. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.



1 / 2

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769 Data: 17/02/2025  
11:13:54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Afonso Cláudio-ES, 07 de fevereiro de 2025.

**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º. /2025.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em consonância com o Plano Plurianual, emitimos o presente impacto:

**FINALIDADE:** “Execução de Despesa Referente a Contribuição para a ASCAMES - Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo – ES”

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:

Considerando que a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes (Art. 2º, Inciso, IV da Lei Complementar n.º. 101/2000), foi utilizada a arrecadação da RCL arrecadada até o mês de dezembro de 2024, que serviu de parâmetro para os cálculos a seguir apresentados, objetivando custear a Execução de Despesa Referente a Contribuição para a ASCAMES - Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo – ES.

### METODOLOGIA DE CÁLCULO

#### BASE DE CÁLCULO - RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ DEZEMBRO DE 2024  
R\$ 150.178.365,99

#### IMPACTO DO EXERCÍCIO CORRENTE

Execução de Despesa de Contribuição para a ASCAMES - Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo – ES

Valor das Despesas: R\$ 20.000,00

#### ESTIMATIVA DE GASTOS – PROJETO DE LEI /2023.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DASPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DOS RECURSOS
Execução de Despesa Referente a Contribuição para a ASCAMES -	R\$ 20.000,00	0101.0103100010.010 - 339041000	150000000000 - Recursos não Vinculados de

Praça da Independência, nº 341 – Centro – Afonso Cláudio – Espírito Santo – Tel.: (27) 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o código de autenticação 320831033500370038003A00F42057804180. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.



1 / 2

Assinado digitalmente por LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769 Data: 17/02/2025  
11:13:52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo – ES.			Impostos e Transferências de Impostos
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA O EXERC. CORRENTE (ATÉ DEZEMBRO)			R\$ 150.178.365,99
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO SOBRE A RCL DE 2024 (%) (ATE DEZEMBRO)			0,01331749%

CONSIDERAÇÕES: A ação governamental acarreta aumento da despesa somente no exercício corrente, por se tratar de despesa de caráter não continuado.

Afonso Cláudio-ES, 07 de fevereiro de 2025

**Luciano Roncetti Pimenta**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECLARAÇÃO

Luciano Roncetti Pimenta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes para tramitação deste Projeto de Lei, que tem por objetivo custear a Execução de Despesa Referente a Contribuição para a ASCAMES - Associação de Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo – ES.

DECLARO, ainda, que a despesa inserida no orçamento através deste projeto de lei e sua execução está previsto somente para o exercício financeiro em curso, não afetando as metas previstas nas Diretrizes Orçamentárias.

Afonso Cláudio-ES, 07 de fevereiro de 2025.

**Luciano Roncetti Pimenta**  
**Prefeito Municipal**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO** em 17/02/2025 14:22

Checksum: **577C28E4298823435ED25BBD4D4102E33A1A41073D9014D0D93D3FBB2345A8A9**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.